



PROCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/04/2020 às 13h01
Justiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 99 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 22 / 04 / 2020
Em Discussão Unificada
[Assinatura]
Presidente.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, ONDE IRÁ TORNAR SAUDÁVEL, E HIGIÊNICO OS ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, BENEFICIANDO A SOCIEDADE MUNICIPAL .

Autora: KELEN ADRIANA - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com copia, para a secretaria

Municipal de obras (**SEMOB**) na pessoa do secretario **Wanterlor Bandeira**, o serviço de sanitização, onde irá tornar saudável, e higiênico os espaços públicos, no município de Parauapebas, beneficiando a sociedade municipal .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de somar ainda mais com todas as medidas de prevenção e combate à Pandemia do Novo Coronavírus.

Considerando o teor da portaria nº **585 de 13 de abril de 2020**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, que informa a condição de contágio comunitário no âmbito do município de Parauapebas.

E por se tratar nesta condição de transmissão **COMUNITÁRIA OU SUSTENTADA**.

Que também é considerada mais alarmante, Resultando assim no aumento drástico de casos de contágio e **dificultando o combate**, já que acontece de forma indiscriminada e de origem desconhecida.

Eu **vereadora Kelen Adriana**, solicito ao poder executivo, conforme o Decreto municipal nº 489 de 14 de Abril de 2020.

Por meio desta casa de leis, a **Sanitização**, de ruas que obteve bastante movimento de pessoas antes e durante a pandemia, Coronavírus.

E a higienização de pontos públicos: Rodoviária e paradas de ônibus, escolas, hospitais, praças, faixadas de Lojas, calçadas, prédios comerciais, e privados com grande circulação de pessoas, já que estes desinfetantes bactericidas, costuma ser utilizados em higienização hospitalar, e em unidades de terapias.

Estas medidas de higienização como lavagem ou pulverização com produtos químicos é eficazes na eliminação do vírus causador da Covid-19.

Os números são realmente alarmantes e até a presente data tivemos.

Em PARAUPEBAS 16 casos Confirmados, 03 Recuperados, 03 Mortes
No BRASIL são, 30.425 casos Confirmados, 14.026 Recuperados, 1.924 Mortes.

No MUNDO são, 2.151.199 casos Confirmados, 541.501 Recuperados, 143.725 Mortes

Sabemos que o momento é de extrema atenção de todas as partes quer seja do governo municipal, quanto do Legislativo e da população em geral.

Tal indicação precisa ser executadas em caráter de urgência, visto o agravamento da situação com o aumento dos casos confirmados e óbitos que estão acontecendo em nossa Cidade.

Portanto, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.



Parauapebas/PA, 17 de Abril de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB